Nome do Candidato (ordenação alfabética)	Avaliação curricular	Deliberação do Júri
Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira	15,1	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção — 1.ª *tranche.*
Helena Maria Pires Coelho Navalho	17,6	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção — 1.ª *tranche.*
Jaime Manuel Canário Caldeira Barata Dona	14,7	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção — 1.ª *tranche.*
Mafalda da Silva Antunes	17,6	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção — 1.ª *tranche.*
Maria Cristina Lourenço Serro de Moura Elias	13,7	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção — 1.ª *tranche.*
Maria Dulce Merendão Pirocas Ferreira	14,6	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção — 1.ª *tranche.*
Mariana Martins Marques	15,1	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção — 1.ª *tranche.*
Melisa Maria Reis Raposo	17,6	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção — 1.ª *tranche.*
Miguel Duarte Guerreiro	17,4	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção — 1.ª *tranche.*
Raquel Santos Carvoeiras	14,2	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção — 1.ª *tranche.*
Salomé de Jesus Pereira Moreira	15,1	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção — 1.ª *tranche.*
Vânia Sofia Massi Valente Veiga	17,6	Admitido; a convocar para 2.º método de seleção — 1.ª *tranche.*

3 — Finalmente, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri deliberou notificar os candidatos desde já admitidos para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, a ter lugar nos dias 05 e 06 de janeiro de 2016 conforme calendário que segue, nas instalações do Turismo de Portugal, I. P., sitas na Rua Ivone Silva, Lote 6, em Lisboa.

Referência Portugal2020/TS8/DJU-Assessoria Jurídica/2015 — Primeira tranche da lista provisória dos candidatos admitidos e a convocar para Entrevista Profissional de Seleção:

Candidatos	Dia e Hora de realização da Entrevista Profissional de Seleção
Melisa Maria Reis Raposo	05 janeiro 2016, 10h00.
Vânia Sofia Massi Valente Veiga	05 janeiro 2016, 10h30.
Mafalda da Silva Antunes	05 janeiro 2016, 11h00.
Helena Maria Pires Coelho Navalho	05 janeiro 2016, 11h30.
Miguel Duarte Guerreiro	05 janeiro 2016, 12h00.
Mariana Martins Marques	05 janeiro 2016, 14h30.
Ana Catarina Duarte Lima Ferreira Gaiato	05 janeiro 2016, 15h00.
Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira	05 janeiro 2016, 15h30.
Ana Rute Júlio Azeiteiro	05 janeiro 2016, 16h00.
Salomé de Jesus Pereira Moreira	05 janeiro 2016, 16h30.
Jaime Manuel Canário Caldeira Barata Dona	06 janeiro 2016, 10h00.
Maria Dulce Merendão Pirocas Ferreira	06 janeiro 2016, 10h30.
Raquel Santos Carvoeiras	06 janeiro 2016, 11h00.
Maria Cristina Lourenço Serro de Moura Elias.	06 janeiro 2016, 11h30.
Ana Carina Marques Jardim	06 janeiro 2016, 12h00.

As presentes listas atinentes ao ponto 9.8 (Referência Portugal2020/TS8/DJU-Assessoria Jurídica/2015 — 2 postos de trabalho) do Aviso em questão encontram-se igualmente afixadas para consulta nas instalações da Direção de Recursos Humanos do Instituto do Turismo de Portugal, I. P. sitas na Rua Ivone Silva, Lote 6, em Lisboa, e disponibilizadas na sua página eletrónica, em http://www.turismodeportugal.pt.

18 de dezembro de 2015. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

209208059

AMBIENTE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15545/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de minha secretária pessoal, Maria Paula Montenegro Azevedo Chaves Laborde, técnica superior da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2015.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

4 de dezembro de 2015. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes.*

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome — Maria Paula Montenegro Azevedo Chaves Laborde
Data de Nascimento — 9 de novembro de 1960
Contacto: 91 505 14 16/919 305 490

Habilitações Académicas

Licenciatura em Gestão

Experiência Profissional

De março de 2012 até 25 de novembro de 2015

Técnica Superior da Direção de Serviços de Emprego e das Relações de Trabalho da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

Outubro de 2007 a março 2012

Câmara Municipal de Cascais

Secretária do Diretor Municipal de Auditoria e Qualidade e do Diretor Municipal do Desenvolvimento Sustentável Juventude e Conhecimento — Drs. Gonçalo Dinis Capitão e José Manuel Nunes de Carvalho.

Julho de 2004 a maio de 2007

Câmara Municipal de Lisboa

Adjunta do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa — Professor Doutor António Carmona Rodrigues.

Dezembro de 2003 a julho de 2004

Ministério das Obras Públicas Transportes e Habitação

Adjunta do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação — Professor Doutor António Carmona Rodrigues.

Ministério das Obras Públicas Transportes e Habitação

Abril de 2003 a dezembro de 2003

Secretária Pessoal do Ministro das Obras Públicas Transportes e Habitação — Professor Doutor António Carmona Rodrigues.

Janeiro de 2002 a abril de 2003

Câmara Municipal de Lisboa

Secretária Pessoal do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa — Professor Doutor António Carmona Rodrigues.

Ministério do Planeamento

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Planeamento

Outubro de 1999 a janeiro de 2002

Secretária Pessoal do Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Planeamento — Eng. António Ricardo Rocha de Magalhães.

Ministério do Ambiente

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente

Outubro de 1995 a outubro de 1999

Secretária Pessoal do Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente — Eng. António Ricardo Rocha de Magalhães.

Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente e do Consumidor

Junho de 1993 a outubro de 1995

Secretária Pessoal do Secretário de Estado do Ambiente e do Consumidor — Professor Doutor Joaquim Poças Martins

Gabinete do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais

Abril de 1990 a junho de 1993

Secretária Pessoal do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais — Professor Doutor Carlos Borrego

Gabinete do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais

Dezembro de 1989 a abril de 1990

Secretária Pessoal do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais — Professor Doutor Fernando Real Câmara Municipal de Cascais

Julho de 1989 a dezembro de 1989

Secretária da Diretora Financeira da Câmara Municipal de Cascais — Dra. Manuela Viana

Câmara Municipal de Cascais

Março de 1988 a julho de 1989

Assistente técnico da Secção administrativa da Câmara Municipal de Cascais

209183362

PARTE D

TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução n.º 46/2015

Resolução n.º 1/2015 — PG

Programa de Fiscalização
da Secção Regional dos Açores para 2016

O Plenário Geral do Tribunal de Contas, reunido em sessão de 15 de dezembro de 2015, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do artigo 75.º, conjugada com a alínea *b*) do artigo 104.º, e no n.º 4 do artigo 51.º, aplicado em articulação com o n.º 3 do artigo 107.º, todos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto), delibera:

1 — Aprovar os programas de fiscalização prévia, concomitante e sucessiva da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, para o ano de 2016, tendo presente os objetivos estratégicos fixados no Plano Trienal 2014-2016, aprovado pelo Plenário Geral, em sessão de 14 de outubro de 2013.

2 — Não dispensar de fiscalização prévia, em 2016, qualquer dos serviços ou organismos sujeitos à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, não acionando a possibilidade prevista na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

3 — Não dispensar qualquer das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas da obrigação de remessa, ao Tribunal de Contas, dos documentos de prestação de contas relativos ao ano económico de 2015 e a gerências partidas de 2016, não acionando a possibilidade prevista no n.º 4 do artigo 51.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

4 — Sem prejuízo do disposto no n.º 7, a prestação de contas pelas entidades referidas no número anterior é obrigatoriamente efetuada através da aplicação informática *e-contas,* disponibilizada em www.tcontas.pt.

5 — As entidades mencionadas no n.º 3 devem também proceder ao carregamento (*upload*), na aplicação informática *e-contas,* do seguinte:

a) Identificação do endereço eletrónico do sítio na *Internet* onde foram disponibilizados os documentos previsionais e de prestação de contas, ou declaração de que não foi adotada esta forma de publicitação;

b) Mapa de responsabilidades de crédito emitido pela Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.

6 — Em caso de impossibilidade de utilização da aplicação informática, as entidades requerem ao Juiz da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas a autorização para a prestação de contas em suporte digital.

7 — São prestadas em suporte digital as contas das seguintes entidades:

a) Tesourarias da Região Autónoma dos Açores;

b) Serviços da Autoridade Tributária e Aduaneira que exerçam, na Região Autónoma dos Açores, funções de caixa;

c) Gestores de programas operacionais.

8 — As entidades sujeitas à prestação de contas devem remeter à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas os respetivos orçamentos e modificações orçamentais juntamente com os documentos de prestação de contas, nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, ficando dispensadas de os enviar logo que aprovados.

Publique-se no *Diário da República* e no *Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores*, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, alínea *e*), e n.º 3 da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

15 de dezembro de 2015. — O Conselheiro Presidente, *Carlos Alberto Morais Antunes*.

209199214

TRIBUNAL DA COMARCA DOS AÇORES

Despacho n.º 15546/2015

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no âmbito das competências que me são atribuídas pela Lei n. ° 62/2013, de 26 de agosto, nomeadamente ao abrigo do disposto nos artigos 94.º, n.os 1 e 2, alínea *a*) e 106.º, n.º 3 da LOSJ, delego no senhor Administrador Judiciário do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores a competência para a prática dos atos necessários a providenciar junto das entidades municipais ou regionais lugares ou locais de estacionamento para magistrados (judiciais e do Ministério Público) e funcionários judiciais e regulamentar a gestão desses espaços em termos similares à previsão da alínea *f*) do § 1.º do artigo 106.º da Lei n.º 63/2013, de 26 de agosto.

2 — No uso dos poderes delegados deverá cumprir-se o disposto no artigo 48.º, § 1.º do Código do procedimento Administrativo.

3 — Sem prejuízo da publicação referida no artigo 47.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo o presente despacho produz efeito a partir da presente data.

16 de dezembro de 2015. — O Presidente do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores, *José Francisco Moreira das Neves*.

209207719